

PORTARIA Nº 701 DE 02 MARÇO DE 2026

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 55.092/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revoga, a Portaria nº 390 de 10 de fevereiro de 2026 que convocou o servidor **LILIAN ERLING MEYER**, matrícula 224.639, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 02 março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA